

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/quadros anexos	2006	2005
Capital			
55	Capital	50 000	50 000
602	Prémios de emissão	0	0
57	Outros instrumentos de capital	0	0
-56	Acções próprias	0	0
58+59	Reservas de reavaliação	0	0
60 - 602+61	Outras reservas e resultados transitados	-48 937	-29 927
	Resultados do exercício	-24 355	-19 010
-63	Dividendos antecipados	0	0
	<i>Total do capital</i>	-23 292	1 063
	<i>Total do passivo + capital</i>	682 609	737 335

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

31 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, *João Pedroso*. — A Técnica Oficial de Contas, *Conceição Silva*.

2611052956



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso (extracto) n.º 19 547/2007

Anulação dos procedimentos concursais para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director de serviços de Segurança — e os cargos de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Segurança e Acções Especiais e chefe de divisão de Tecnologias de Segurança.

Por não terem sido publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são anulados os procedimentos concursais, acima identificados, a que se reporta o aviso n.º 15 774/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007, os quais serão objecto de nova publicação.

6 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 19 548/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau do quadro de pessoal, director do Gabinete Municipal de Apoio ao Município e Controlo de Processos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Novembro de 2006, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra, director do Gabinete Municipal de Apoio ao Município e Controlo de Processos, com nível de director de departamento, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na bolsa de emprego público, no dia 17 de Outubro de 2007.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Junho de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, por delegação de competências do Presidente da Câmara, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.
2611053014

Aviso n.º 19 549/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — Chefe da Divisão de Planeamento

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 8 de Maio de 2007, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra, chefe da Divisão de Planeamento, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na bolsa de emprego público, no dia 17 de Outubro de 2007.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.
2611053093